

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tendo por objeto a Locação de 01 (um) caminhão com equipamento para prestação de serviços de sucção a vácuo e limpeza de fossa séptica e sucção de dejetos de ETE (Estação de Tratamento de Esgotos), com motorista e operador, sem Limite de quilometragem, de interesse desta Autarquia, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Objeto deste termo encontra justificativa para sua contratação no fato de que diariamente é necessária a realização de intervenções visando manutenção na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), bem como desobstrução de redes e ramais de esgoto em várias localidades do Residencial Aulídia. Para isto, é preciso utilizar-se do auxílio de um caminhão limpa fossa que tenha capacidade para realizar a sucção dos dejetos na rede a fim de facilitar a desobstrução nas tubulações e reduzir a necessidade de abertura de vias e consumo de material, pois, além de causar grande transtorno, apresenta-se custoso para a administração.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Planilha com Especificações e Quantitativos do Objeto

ITEM	MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/M ³	VALOR TOTAL
1	Locação de 01 (um) caminhão com equipamento para prestação de serviços de sucção a vácuo e limpeza de fossa séptica e sucção de dejetos de ETE (Estação de Tratamento de Esgotos), com motorista e operador, sem Limite de quilometragem, de interesse desta Autarquia	M ³	200	XXXXXX	XXXXXX
VALOR TOTAL.....					XXXXXX

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço especializado de sucção a vácuo e limpeza de fossa séptica e sucção de dejetos de ETE com local de descarte por conta da contratante;

Equipamento: 1(um) caminhão com mínimo de 10.000 litros, com equipamento de sucção a vácuo limpa fossa.

Caminhão limpa fossa com tanque de armazenamento dos resíduos de no mínimo 10.000 litros com todos equipamentos, bombas e mangueiras necessárias para a execução do serviço de sucção e descarte; Bomba de sucção e mangueiras para atender a demanda de sucção de no mínimo 10 (dez) metros de profundidade a partir do nível do equipamento.

O SAAE solicitará o início dos serviços todas as vezes que verificar ser necessário, salientando que os serviços deverão ser iniciados no horário determinado pela Autarquia.

No caso de necessidade comprovada de paralisação do caminhão em serviço, a mesma deverá ser programada e comunicada à contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. E caso o caminhão se ausente da cidade e haja demanda de serviço, a empresa deverá disponibilizar um caminhão reserva com as mesmas características do titular em no máximo 4 (quatro) horas após a solicitação do gestor do contrato de modo a evitar a interrupção dos serviços.

O caminhão, assim como, os seus equipamentos a serem locados pela contratada e especificados no objeto dessa licitação deverão estar em perfeitas condições de utilização e terem no máximo 10 (dez) anos de fabricação.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A prestação do serviço ocorrerá na Cidade de Açailândia/MA;

O caminhão deverá prestar o serviço sem limite de quilometragem.

O serviço será prestado de segunda a sexta-feira em horário entre as 08h00min às 17h00min;

A contratante indicará os locais onde os serviços serão realizados por meio de ordem de serviço;

A contratada deverá responsabilizar-se por todas as despesas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva, serviços de borracharia: substituição de pneus e/ou rodas com pneus, ocasionados por furos ou rasgos nos pneus do caminhão locado;

O local de descarte é de responsabilidade da contratada.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com o contratado.

Após o recebimento da Ordem de Serviço, o caminhão com os equipamento Limpa Fossa com motorista, deverá estar disponível para a execução dos serviços no local indicado pelo SAAE, dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas em perfeitas condições de uso.

Os prazos de execução do Objeto poderão ser prorrogados a critério do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto desde que a Contratada

formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

O recebimento dos serviços, serão efetuados por comissão ou servidor especialmente designado para esse fim, do quadro de servidor do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do prestador de serviços:

Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a prestação dos serviços nos locais solicitados;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São atribuições da Contratante, além das previstas na Minuta do Contrato:

Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

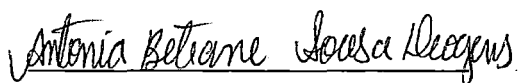


Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO


10.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2018).

Açailândia (MA), 04 de setembro de 2018.



Antonia Betiane Sousa Diogens
Coord. Administrativo
Port. N^o 010/2018 - SAAE

Aprovado em 04/09/2018.


Lauro Nascimento Sobrinho
Diretor Geral/SAAE
Portaria N^o 007/2017-GAB